

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

- Critérios Para Avaliação de Probabilidades

Os critérios para avaliar as probabilidades de riscos definem um nível de probabilidade que as ameaças possuem de se concretizarem e de provocarem danos em ativos, serviços, contratações na organização ou em pessoas

Probabilidade:

Muito baixa: é altamente impossível que o evento ocorra

Baixa: é improvável que o evento ocorra

Moderada/media: é improvável que o evento ocorra

Alta: é altamente provável que o evento ocorra

Muito alta: é quase certo que o evento vai ocorrer

- Critérios Para Avaliação de Impactos

A concretização de uma ameaça pode trazer consequências aos ambientes, ativos, serviços, contratações e à organização.

As consequências impactam direta ou indiretamente nos ativos, na organização e nas pessoas. Assim, é preciso avaliar o impacto que a concretização de uma ameaça pode trazer para ambientes, ativos, serviços, contratações e à organização.

Impacto:

Muito baixa: nenhum serviço ou atividade será afetado

Baixo: poucos serviços ou atividades de menor importância são afetados, pode provocar atrasos desprezíveis

Moderada/media: alguns serviços ou atividade são afetados, podendo causar atrasos significativos

Alto: serviços essenciais são afetados, provocando atrasos graves e danos elevados

Muito alta: serviços essenciais são afetados severamente, gerando danos muito elevados e atrasos intoleráveis.

IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS
FASE - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Identificador do processo de gestão de riscos: PCTIC65
Unidade solicitante: Centro de Comunicação Social
Solução: Aquisição da assinatura anual do Google One versão Premium, pacote de armazenamento ilimitado para o Photos, o Drive e o Gmail
Identificação do risco: RP03
PRINCIPAIS RISCOS
Risco: Atraso no processo administrativo de contratação
Possíveis causas: Atraso devido a transição da Lei 8666/93 para a nova Lei 14133/21
Possíveis eventos: Atraso no processo de contratação
Possíveis danos: Descumprir o princípio constitucional da transparência, sem conseguir apresentar ao público externo os registros dos eventos e reuniões que a instituição promove e/ou está envolvida.
Pontuação impacto: 5 Impacto: Médio
Pontuação probabilidade: 8 Probabilidade: Alta
Nível de risco: 40 Classificação do nível de risco: Alto
Critério de tratamento de risco: Compartilhar
AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS
Ação preventiva: Contatar as áreas responsáveis para agilizar o andamento do processo
Ação contingência: Contatar as áreas superiores
Unidade (s) responsável (s): DG / CTIC /
Identificação do risco: RP04
PRINCIPAIS RISCOS
Risco: Ausência de recursos orçamentários ou financeiros.
Possíveis causas: Falta de recurso orçamentário, ou atraso na liberação do recurso
Possíveis eventos: Atraso no processo de contratação
Possíveis danos: Descumprir o princípio constitucional da transparência, sem conseguir apresentar ao público externo os registros dos eventos e reuniões que a instituição promove e/ou está envolvida.
Pontuação impacto: 5 Impacto: Médio
Pontuação probabilidade: 5 Probabilidade: Média
Nível de risco: 25 Classificação do nível de risco: Médio
Critério de tratamento de risco: Compartilhar
AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS
Ação preventiva: Contatar as áreas responsáveis para a liberação do recurso
Ação contingência: Contatar as áreas superiores
Avaliação dos mecanismos para continuidade do fornecimento da solução de TI em eventual interrupção contratual: Os serviços serão prejudicados e serão realizadas tratativas junto ao fornecedor para regularização contratual.
Unidade (s) responsável (s): CFC / DG / CTIC /
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
Integrante Requisitante: Caio Bittencourt Leão Matrícula: 09361
Integrante Técnico: Igor Sganzerla Matrícula: 010623
Integrante Administrativo: Gilberto Wagner Papalardo Matrícula:02922
EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
Fiscal Requisitante: Caio Bittencourt Leão Matrícula: 09361
Fiscal Técnico: Igor Sganzerla Matrícula:010623
Fiscal Administrativo: Gilberto Wagner Papalardo Matrícula:02922
Gestor do contrato: Claudio Joaquim Augusto Matrícula :09288
Data da elaboração: 17/03/2025 14:54:29

MATRIZ DE RISCOS							LEGENDA NÍVEL DE RISCO
IMPACTO	Muito Alta	10	20	50	80	100	
	Alta	8	16	40	64	80	
	Médio	5	10	25	40	50	
	Baixo	2	4	10	16	20	
	Muito Baixo	1	2	5	8	10	
		Muito Baixo	Baixo	Média	Alta	Muito Alta	Muito baixo
PROBABILIDADE							Baixo
							Médio
							Alto
							Muito Alto

Critério de classificação para o tratamento e aceitação de risco

Risco Muito Baixo: risco tolerável -nenhuma ação é necessária

Risco Baixo: risco tolerável – nenhuma ação imediata é necessária, porém o risco deve ser monitorado

Risco Médio/Moderado: situação de atenção. Se possível o risco deve ser tratado em médio prazo. O risco deve ser monitorado frequentemente

Risco Alto: risco intolerável, situação de grande preocupação. Ações devem ser tomadas rapidamente e os resultados precisam ser monitorados frequentemente para avaliar se a situação mudou com as ações

Risco Muito Alto: risco intolerável. Requer ações de tratamento imediatas. As ações devem ser monitoradas continuamente para avaliar se os efeitos são esperados.



Documento assinado eletronicamente por **Caio Cesar Correa Bittencourt Leao, Assessor do MP**, em 12/05/2025, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Sganzerla, Auxiliar de Promotoria**, em 13/05/2025, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Joaquim Augusto, Diretor**, em 13/05/2025, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Wagner Papalardo, Assessor do MP**, em 13/05/2025, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **14988277** e o código CRC **903B0965**.